



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 437/2019**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ALBARELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen, na Rua Paranaguá, 76, Bairro Fátima, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.045.203/0001-80, neste ato representado por seu representante legal Sr. **EDERSON ALBARELLO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador cédula de identidade n.º 1074104785 e CPF n.º 000.860.010-43, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram de comum acordo das partes o presente **ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial SRP 26/2019, sob as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo 437/2019 datado de 17 de outubro de 2019, conforme ofício da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação em anexo e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, acrescendo-se as seguintes quantidades nos itens abaixo:

| Empresa: ALBARELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - 4325 |       |       |                  |              |             |                 |
|--|-------|-------|------------------|--------------|-------------|-----------------|
| Item   | Qtde. | Unid. | Produto          | Marca        | Valor Unit. | Valor Total     |
| 34   | 5.875 | UN    | Tijolo 06 furos. | alto uruguai | 0,52000     | 3.055,00        |
| 35   | 896   | UN    | Tijolo meia.     | alto uruguai | 0,42000     | 376,32          |
| 8  | 7622  | UN    | Tijolo Maciço.   | gheil        | 0,44000     | 3.353,68        |
| <b>Total dos Produtos</b>                              |       |       |                  |              |             | <b>6.785,00</b> |

**CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO**

Fica alterada também, a cláusula quarta (do preço e condições de pagamento) acrescendo-se ao contrato administrativo o valor de **RS6.785,00** (seis mil setecentos e oitenta e cinco reais).

**CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen /RS, 24 de outubro de 2019.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Contratante

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87

Diane Freo Mazzutti: \_\_\_\_\_

CPF: 010.633.990-76

**EDERSON ALBARELLO**

**ALBARELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
Contratada

